



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



DESPACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para realização de Estudos Econômicos e Financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômico e financeira, a fim de precificar a folha salarial para oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, para posterior abertura de processo licitatório na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 5 (cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do município de São Pedro da Cipa – MT, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 022/2025, em conformidade com as peças/autos do Processo em epígrafe, bem como e especialmente o despacho autorizativo do Prefeito Municipal, declara instaurada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025- LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

Providencie-se:

1-Publicação do Aviso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-
LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023 no quadro de aviso da
Prefeitura.

2-Afixação do mesmo Aviso em lugar de amplo acesso público;

3-Contato com os contratados;

4-Contrato de prestação de serviços, conforme discriminado nos autos do
processo.

5-Cumpra-se dando ciência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



São Pedro da Cipa-MT, 23 de setembro de 2025.


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Secretaria


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Equipe de Apoio